



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 712 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE OBRA  
PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Academia Municipal de Saúde, Terezinha Gomes da Silva, a futura Academia de Saúde a ser construída no Bairro Alto do Cruzeiro.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 11 de Outubro de 2018.

  
Carlos Augusto Lima de Almeida  
Prefeito